

Diário Oficial da União – Edição 89 – Seção 2 – p. 90

*Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego/Secretaria Nacional de
Economia Popular e Solidária*

PORTARIA CNMP-CN/COCI nº 11, 29 de abril de 2026

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu art. 37, caput, consagrou o primado da eficiência como um dos princípios basilares da Administração Pública;

CONSIDERANDO a relação entre custo e benefício a ser observada na atividade pública, posta como princípio para o controle da Administração Pública, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, FÁBIO STRECKER SCHMITT, da equipe de trabalho responsável pela realização da Correição Ordinária com foco na promoção de Direitos Fundamentais no Ministério Público de Minas Gerais, no período de 29 de junho a 1º de julho de 2026, na modalidade presencial.

Art. 2º REQUISITAR o Procurador de Justiça Militar, ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA, do Ministério Público Militar; e a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Tocantins, JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA, para integrarem a equipe de trabalho responsável pela realização da Correição Ordinária com foco na promoção de Direitos Fundamentais no Ministério Público de Minas Gerais, no período de 29 de junho a 1º de julho de 2026, na modalidade presencial, delegando-lhes poderes para a realização das atividades correicionais e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

Art. 3º DESIGNAR o Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, MARCIONEI MENDES, para integrar a equipe de trabalho responsável pela realização da Correição Ordinária com foco na promoção de Direitos Fundamentais no Ministério Público de Minas Gerais, no período de 29 de junho a 1º de julho de 2026, na modalidade presencial, delegando-lhe poderes para a realização das atividades correicionais e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

FERNANDO DA SILVA COMIN

Diário Oficial da União – Edição 89 – Seção 2 – p. 92-93

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar

Portaria nº 80/PGJM, de 12 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e considerando a Deliberação da CCR/MPM proferida na 537ª Sessão Ordinária de Julgamento, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor MÁRIO ANDRÉ DA SILVA PORTO, Promotor de Justiça Militar, lotado na 4ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, para propor Ação Penal ou as medidas que entender cabíveis, nos autos do Inquérito Policial Militar 7000338-55.2025.7.01.0001 (PA 101.2026.000052), em curso na 4ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, nos termos deliberados pela Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar (CCR/MPM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Portaria nº 86/PGJM, de 13 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 124, inciso XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE) tem por objetivos, entre outros, defender os princípios, as prerrogativas e funções institucionais do Ministério Público Brasileiro e promover a integração de seus Ramos e Unidades, bem como o aprimoramento da atuação ministerial;

CONSIDERANDO que o CNPGE, para a consecução de seus objetivos, é constituído de Grupos Temáticos, compostos por representantes dos Ministérios Públicos dos Estados e da União;

CONSIDERANDO que o Grupo Nacional dos Coordenadores de Centro de Apoio Criminal (GNCCRIM) tem por finalidade promover a unificação de entendimentos para atuação articulada e planejada do Ministério Público na esfera criminal; formular estratégias para melhor combater à criminalidade; estimular a produção de material de apoio, artigos científicos, notas técnicas e diretrizes de atuação; manter permanente

interlocução e desenvolver parceria com a sociedade civil organizada, especialmente com as entidades não governamentais; inteirar-se nas esferas nacional, estadual e municipal das políticas fixadas em matérias criminais; e enviar ao CNPG propostas de anteprojetos de lei que tenham por objetivos aprimorar ou redefinir matérias e procedimentos criminais;

CONSIDERANDO ser salutar que o Ministério Público Militar tenha representante no GNCCRIM, com vistas à apresentação de propostas uniformes na esfera criminal, resolve:

Art. 1º Designar, para integrem o Grupo Nacional dos Coordenadores de Centro de Apoio Criminal (GNCCRIM) do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), como representantes do Ministério Público Militar:

I - o Procurador de Justiça Militar OTÁVIO AUGUSTO DE CASTRO BRAVO, como membro titular;

II - o Promotor de Justiça Militar DIEGO SUDIKUM FAGUNDES RUAS e o Promotor de Justiça Militar VINÍCIUS YSCANDAR DE CARVALHO, como membros suplentes.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 212/PGJM, de 1º de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar

Portaria nº 362 /DG/SEC/MPM, de 12 de maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Exonerar LARA REGINA FIGUEIREDO PINTO DE ANDRADE LINS, Sem Vínculo, matrícula nº 1947-0, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico II, Código CC-2 (65828), da Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM, a contar de 11 de maio de 2026.

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO

Diário Oficial da União – Edição 89 – Seção 2 – p. 102

Órgão: Editais e Avisos/Ministério Público da União

EDITAL

RETIFICAÇÃO de edital

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993,

CONSIDERANDO o teor do Edital de 12 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de maio de 2026, Seção 2, página 85, que declara aberto o período de inscrições para a formação de lista tríplice visando à escolha de Ouvidor do Ministério Público Militar,

RETIFICA o referido Edital, conforme segue:

"Art. 2º Os interessados em participar do presente certame deverão se inscrever no Sistema Sorteio, disponível na página da intranet do MPM, no período de 13 a 20 de maio de 2026."

Leia-se:

"Art. 2º Os interessados em participar do presente certame deverão se inscrever no Sistema de inscrições em eventos do MPM (INSCREVE), disponível na página da intranet do MPM, no período de 13 a 20 de maio de 2026."

As demais disposições permanecem inalteradas.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI
